ATIBAIA, 29 DE JULHO DE 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e ao princípio que regem a Administração Pública.

ÁREA REQUISITANTE:

Departamento de Atenção Básica

Divisão de Materiais e Almoxarifado

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Princípio da Continuidade do Serviço Público, visa a não interrupção do serviço por parte da Administração Pública, visando o bom desempenho da atividade administrativa e sobre a sociedade de receber esta prestação de maneira regular e, a princípio contínua.

A possível aquisição de tais fraldas de processo administrativo constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de fraldas de processo administrativo, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção contínua dos atendimentos dos munícipes nas Unidades de Saúde do município de Atibaia.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

Os itens deste ETP são processos administrativos com vencimento entre julho e outubro de 2025, sendo necessário a abertura de uma nova solicitação de Registro de Preços, para a manutenção das atas.

Coube à Divisão de Materiais e Almoxarifado e ao Departamento de Atenção Básica a totalização, racionalização e análise de consumo e à Divisão de Compras a formalização da solicitação do processo de registro de preço para atender a estimativa de demanda dos materiais.

2. JUSTIFICATIVA

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parceladas conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se torna mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, tendo a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão.

Finalmente, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) propiciará a redução de custos, evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues, observando-se as regras e condições estabelecidas descritas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

3.2. Qualificação técnica

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.2.1 Especificações técnicas, o item ofertado deverá apresentar em seu rótulo impresso: identificação, especificação técnica, lote, data de fabricação, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde;

3.2.2 Prazo de entrega, observando o limite máximo do Termo de Referência;

3.2.3 Prazo de validade dos produtos,o item deverá ter prazo mínimo de 2/3 da validade total a contar da data de entrega dos mesmos;

3.2.4 Prazo de validade da proposta;

3.2.5 Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA conforme Lei 6.360/76.

3.2.6 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

3.2.7 Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente do licitante conforme Lei 5.991/73.

3.2.8 Para todos os itens, a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar, deverá apresentar material informativo, catálogo ou prospecto técnico, com o MODELO informado na proposta, devidamente DESTACADO, editado pelo fabricante do objeto. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para esse idioma. Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante. No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico do objeto for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, na proposta, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, se necessário, da correspondência do material apresentado com o material disponível online.

Não serão aceitos protocolos de petição inicial ou de renovação.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

3.3. Obrigações do fornecedor

3.3.1 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acondicionados em caixas próprias do produto com o lacre do fabricante, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.3.2 O fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

3.3.3 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3.4 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

3.3.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.3.7 Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

3.3.8 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

3.3.9 O fornecedor deverá comunicar, via sistema 1Doc, todas as informações e documentações relativas aos itens fornecidos, em conformidade com o Decreto nº 8.997, de 4 de novembro de 2019. A comunicação por meio do 1Doc é obrigatória para qualquer informação relacionada à execução contratual, incluindo a entrega dos materiais, solicitação de esclarecimentos e envio de documentos fiscais.

3.3.10 O fornecedor deverá se atentar para o cumprimento das obrigações da Solicitação de Fornecimento enviada, de acordo com a data da mesma, não do envio.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

3.4. Da vigência:

3.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

3.4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original.

3.4.3. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d da lei 14.133/2021.

3.4.4. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá sofrer alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 25 a art. 27 do Decreto n.º 11.462/2023.

3.4.5. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura da Estância de Atibaia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à DETENTORA DA ATA de registro de preços, preferência em igualdade de condições.

3.4.6. A Prefeitura da Estância de Atibaia não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. Optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico e publicidade nos termos das exigências legais, reforçadas pela divulgação visando o pleito para eventual aquisição e de incentivar o aumento da competitividade, como forma de eventual aquisição dos materiais pretendidos, definidos pelo edital.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

Princípio da legalidade: representado, dentre outros aspectos, pela exigência de todos os documentos que garantem estarem os fabricantes, os fornecedores e os próprios materiais adequados às exigências legais.

Princípio da Eficiência: representado pela seleção do fornecedor mais apto a cumprir do objeto, com menos custo para a Administração.

Princípio da Eficácia: deve ser garantido através de detalhamento bem específico do objeto, do local da entrega dos produtos, da frequência da entrega (para evitar o risco de perda de materiais pelo vencimento por prazo de validade), condições de armazenamento dos produtos, previsão de recebimento provisório e todas as demais exigências que garantam o fiel cumprimento do exigido.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço para este processo licitatório se dá pelo não desabastecimento do objeto no município de Atibaia, visando a continuidade do atendimento dos munícipes.

A ocorrência de flutuações da população causa o aumento da demanda em determinados períodos, assim como a redução dos mesmos, em outros. Inúmeros fatores contribuem para esta alteração de demanda.

A Constituição Federal garante, entre os seus princípios, que é direito de todos e dever do Estado o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

As fraldas descartáveis, presentes neste ETP, são de suma importância para a continuidade do atendimento de qualidade aos pacientes, prestados nas Unidades de Saúde.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade é calculada pela Divisão de Materiais e Almoxarifado, conforme consumo médio anual é baseado em série histórica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR	180.000	UN
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ	160.000	UN

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.		
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.	80.000	UN
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ	26.000	UN

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.		
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - 9 À 13 KG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - 9 À 13 KG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.	7.200	UN
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - 6 À 10 KG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - 6 À 10 KG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM	7.200	UN

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.		
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - 5 À 8 KG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - 5 À 8 KG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR	7.200	UN
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE	12.000	UN

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR		
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR	30.000	UN

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R$ 632.376,00

Os valores unitários foram usados como base na média do valor do BETHA SISTEMA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS.	180.000	UN	1,48

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR			
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO	160.000	UN	1,31

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.			
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA	80.000	UN	0,96

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.			
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.	26.000	UN	1,40
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - 9 À 13 KG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - 9 À 13 KG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL,	7.200	UN	0,38

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.			
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - 6 À 10 KG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - 6 À 10 KG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA,	7.200	UN	0,70

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR.			
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - 5 À 8 KG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - 5 À 8 KG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR	7.200	UN	0,70

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR			
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, N° 01 DE 23/01/96 OU OUTRA QUE A SUBSTITUIR	12.000	UN	0,63
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG CONSTITUÍDA DE 03 CAMADAS E	30.000	UN	0,76

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

	4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR			

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para processo licitatório será por item, visando proporcionar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda da economia de escalada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Atibaia, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

11. MATRIZ DE RISCO

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade	Ações
Falta de disponibilidade do insumo no mercado	Média	Alta	Alta	Realizar pesquisa de mercado abrangente; identificar múltiplos fornecedores
Suspensão da fabricação por falta de matéria prima	Média	Alta	Alta	Avaliar a estabilidade do fornecimento de insumos; Diversificar fontes de fornecimento, manter estoque de segurança
Suspensão da fabricação por falta de matéria prima	Média	Alta	Alta	Avaliar a estabilidade do fornecimento de insumos; Diversificar fontes de fornecimento,

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

				manter estoque de segurança
Retirada do produto de produção	Baixa	Alta	Média	Verificar histórico de recall do fornecedor; Realizar análise de risco do produto. Ter fornecedores alternativos identificados
Riscos de atrasos de entrega dos insumos	Alta	Alta	Média	Estabelecer prazos de entrega realistas; definir penalidades contratuais por atraso; Estabelecer plano de contingência por falta temporária
Aumento inesperado nos custos de aquisição	Média	Alta	Média-Alta	Estabelecer contratos de preço fixo. Monitorar indicadores econômicos relevantes; Prever orçamento contingencial

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos prestados aos munícipes nas unidades de saúde.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da

Secretaria da Administração Municipal, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Divisão de Materiais e Almoxarifado usufrui do programa de Resíduos de Serviços de Saúde Municipal, sendo ele gerenciado pelo órgão municipal SAAE (Saneamento Ambiental Atibaia). A empresa terceirizada contratada pelo SAAE na prestação de serviços de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúdes classificadas como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/2004) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/2004), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização de materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende às demandas formuladas.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

GESTOR DE CONTRATO:

Juliana Ramiro Cardoso Bueno, Matrícula: 10465, Cargo: Farmacêutica, CPF: 419.311.598-40

FISCAL DE CONTRATO:

Claudia Maria Gavioli, Matrícula: 6190, Cargo: Enfermeira da Divisão de Materiais e Almoxarifado, CPF: 912.786.276-34

EQUIPE DE APOIO:

Janaína dos Santos Carolino, Matrícula: 8223, Cargo: Apoiadora Institucional de Saúde, CPF: 279.188.328-25

Juliana Ramiro Cardoso Bueno
Farmacêutica

Claudia Maria Gavioli
Enfermeira da Divisão de Materiais e Almoxarifado

Janaína dos Santos Carolino
Apoiadora Institucional de Saúde

Marcos Abrantes De Aguiar
Secretário Municipal da Saúde

Assinado por 4 pessoas: JULIANA RAMIRO CARDOSO, JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, CLAUDIA MARIA GAVIOLI e MARCOS ABRANTES DE AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B e informe o código B193-A398-1405-FB9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B193-A398-1405-FB9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIANA RAMIRO CARDOSO (CPF 419.XXX.XXX-40) em 31/07/2025 15:44:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANAINA DOS SANTOS CAROLINO (CPF 279.XXX.XXX-25) em 31/07/2025 22:47:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDIA MARIA GAVIOLI (CPF 912.XXX.XXX-34) em 01/08/2025 07:32:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS ABRANTES DE AGUIAR (CPF 004.XXX.XXX-29) em 01/08/2025 15:36:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B193-A398-1405-FB9B